



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

# Diário Oficial de Contas

## Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 10 Nº 2187  
Divulgação quinta-feira, 6 de maio de 2021

– Página 31  
Publicação sexta-feira, 7 de maio de 2021



4.1 - Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas do Registro de Preços de nº. 018/2020, desde que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

4.2 - Fica eleito o Foro da Comarca de Juína Estado de Mato Grosso, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, que não puderem ser resolvidas administrativamente, inclusive os casos omissos.

E, por estarem assim justo e concertado, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, foi mandado elaborar este Primeiro Termo de Aditamento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, revestido este termo com eficácia de título executivo extrajudicial nos termos do Código Civil e Processual Civil, bem como com a legislação vigente.

Juína/MT, 04 de Maio de 2021.

Departamento de Água e Esgoto Sanitário  
**Renan Delazari Bento**  
Representante Legal

Auto Posto Pasqualotto Ltda  
**Odair José Pasqualotto**  
Representante Legal

Testemunhas:

### LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2021**  
**Sistema de Registro de Preços – SRP**  
**PROCESSO Nº. 030/2021**  
**TIPO “MENOR PREÇO POR ITEM”**

O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO – DAES, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, por ordem do ilustíssimo Diretor Geral do DAES, através de seu pregoeiro designado através da Portaria nº. 022/2021, torna público que irá realizar Procedimento Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL de nº. 011/2021, do tipo Menor Preço por Item, exclusivo para participação de Micro Empresas – ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, regido pelas Leis Federais de nº. 10.520/2002, 8.666/93, 123/2006 e demais alterações, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA E LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT, com abertura e julgamento marcado para o dia 19 de Maio de 2021, às 09:00 horas, horário de Mato Grosso, na sede administrativa do DAES, sito à Av. Gabriel Müller, nº. 108-N, Bairro Módulo 02, CEP: 78.320-000, Juína/MT.

Edital e Informações disponíveis através do site: [www.daes.juina.mt.gov.br](http://www.daes.juina.mt.gov.br), email: [licitacaodaes@gmail.com](mailto:licitacaodaes@gmail.com) ou Telefone: 66 3566 3279/2727.

Juína/MT, 05 de Maio de 2021.

**Haércio Mattei**  
Pregoeiro Designado  
Portaria nº. 022/2021

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2021**  
**Sistema de Registro de Preços – SRP**  
**PROCESSO Nº. 032/2021**  
**TIPO “MENOR PREÇO POR ITEM”**

O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO – DAES, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, por ordem do ilustíssimo Diretor Geral do DAES, através de seu pregoeiro designado através da Portaria nº. 022/2021, torna público que irá realizar Procedimento Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL de nº. 012/2021, do tipo Menor Preço por Item, regido pelas Leis Federais de nº. 10.520/2002, 8.666/93, 123/2006 e demais alterações, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS – GASOLINA COMUM E DIESEL S-10, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT, com abertura e julgamento marcado para o dia 20 de Maio de 2021, às 09:00 horas, horário de Mato Grosso, na sede administrativa do DAES, sito à Av. Gabriel Müller, nº. 108-N, Bairro Módulo 02, CEP: 78.320-000, Juína/MT.

Edital e Informações disponíveis através do site: [www.daes.juina.mt.gov.br](http://www.daes.juina.mt.gov.br), email: [licitacaodaes@gmail.com](mailto:licitacaodaes@gmail.com) ou Telefone: 66 3566 3279/2727.

Juína/MT, 05 de Maio de 2021.

**Haércio Mattei**  
Pregoeiro Designado  
Portaria nº. 022/2021

### FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SORRISO

#### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 028/2021

DATA: 23 DE ABRIL DE 2021

Nomeia fiscal de contrato e dá outras providências.

O Diretor Executivo do PREVISÓ – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Resolve:

**Art. 1º** - Nomear a servidora **Jeanne Grapiglia Machado da Silva**, como Fiscal do **Contrato nº 008/2021**, cujo objeto é: “Contratação de Serviço de Locação de Software – do tipo Sistema de Gestão de ponto eletrônico via Web, para controle de entrada e saída de servidores com atualização de software, plataforma: web”, firmado com a empresa **ASSECONT TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.369.340/001-36, oriundo da Dispensa de Licitação nº 004/2021.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de 20/04/2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**Adélio Dalmolin**  
Diretor Executivo

#### PORTARIA Nº 029/2021

**Concede Progressão Vertical por tempo de serviço e merecimento ao servidor que menciona e dá outras providências.**

O Diretor Executivo do Previsó - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 14 da Lei Complementar nº

141/2011;

CONSIDERANDO que os planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos-PCCV são instrumentos de desenvolvimento e valorização do servidor, com vista à eficiência e a efetividade da gestão dos processos de serviço dos quadros setoriais da administração

Resolve,

**Art. 1º** Conceder Progressão Vertical, por tempo de serviço e merecimento ao servidor vinculado ao PCCV 141/2011 e demais normativas, abaixo mencionado:

| Servidor           | Cargo    | Classe/Nível Anterior | Classe/Nível Atual |
|--------------------|----------|-----------------------|--------------------|
| Kleberson de Souza | Contador | C-03                  | C-04               |

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a de 01 de abril de 2021.

Sorriso/MT, 23 de abril de 2021.

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se e Cumpra-se.

**ADELIO DALMOLIN**  
Diretor Executivo

#### PORTARIA Nº 030/2021

**Concede Progressão Vertical por tempo de serviço e merecimento a servidora que menciona e dá outras providências.**

O Diretor Executivo do Previsó - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 14 da Lei Complementar nº

141/2011;

CONSIDERANDO que os planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos-PCCV são instrumentos de desenvolvimento e valorização do servidor, com vista à eficiência e a efetividade da gestão dos processos de serviço dos quadros setoriais da administração

Resolve,

**Art. 1º** Conceder Progressão Vertical, por tempo de serviço e merecimento a servidora vinculada ao PCCV 141/2011 e demais normativas, abaixo mencionado:

| Servidor                     | Cargo    | Classe/Nível Anterior | Classe/Nível Atual |
|------------------------------|----------|-----------------------|--------------------|
| Franciele Gonçalves Izidorio | Advogada | A-03                  | A-04               |